



EDITAL N.º
12/2020

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 25/86

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 16/03/2020, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 25/1986, em nome de **Mendes & Goncalves, Lda.**, situado na Quinta dos Telheiros, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de **alteração quanto aos lotes n.º 40 e 41** deste loteamento, requerido por Joana Sofia Freire dos Santos Condesso Chaves.

A alteração pretendida consiste:

- Na unificação dos dois lotes sem que seja prejudicada pelas áreas de construção programadas em separado para esses lotes, englobando agora essa capacidade edificatória máxima, mas em apenas um lote;
- Manter o Lote 41, registando-se uma alteração à sua configuração e geometria, bem como o incremento da sua área;
- O Lote 40 será eliminado.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 19 de março de 2020

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes